

## **EDITAL 01/2024 – DG Campus de Curitiba II - UNESPAR**

A Diretora do Campus de Curitiba II da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- o Processo Seletivo Lato Sensu em Teatro de Animação e Máscaras 2024;
- a alínea III do artigo 43 da LDB - 9.394/96;
- a Resolução 020/2020 CEPE-UNESPAR – Aprova o regulamento dos cursos de pós-graduação Lato Sensu da UNESPAR;
- a Resolução 022/2021 - CEPE/UNESPAR – Política de ações afirmativas nos âmbitos dos PPGs da UNESPAR
- a Resolução 022/2024 CEPE-UNESPAR – Aprova a criação do Curso de Pós-graduação Lato Sensu intitulado Teatro de Animação e Máscaras, do Campus de Curitiba II.;
- a legislação vigente;

### **RESOLVE**

Tornar públicas as normas do **Processo Seletivo Pós-Graduação Lato Sensu em Teatro de Animação e Máscaras 2024** e faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o referido Processo Seletivo destinado à classificação dos candidatos às vagas, conforme as seguintes condições:

### **1. INFORMAÇÕES GERAIS E INSCRIÇÕES**

A **Pós-Graduação Lato Sensu em Teatro de Animação e Máscaras 2024** é um curso em nível de Especialização, gratuito, e destina-se aos candidatos que concluíram o Ensino Superior, obrigatoriamente reconhecidos pelo MEC, e que venham a comprovar a conclusão destes cursos no ato da matrícula, sob pena de perder o direito à vaga.

Ao se inscrever, o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital e no Manual do Candidato não podendo delas alegar desconhecimento.

Recomenda-se aos candidatos que, ao se inscreverem, já providenciem os documentos necessários à matrícula para o caso de sua aprovação nos termos do item 3 deste Edital.

Toda e qualquer inscrição terá caráter condicional e poderá ser invalidada a qualquer tempo se for constatada irregularidade nas informações apresentadas.

A PGLS-TAM/UNESPAR reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

De acordo com a política de ações afirmativas para os programas de pós-graduação da UNESPAR, estabelecida pela Resolução 022/2021 - CEPE/UNESPAR, por simetria, este edital estabelece uma reserva de vagas, considerando o total de vagas ofertadas (cf. item 2), nos seguintes termos:

- a) 20% das vagas totais (3 vagas) para candidatos ou candidatas que se autodeclarem pretos (as), pardos (as) ou indígenas.
- b) 5% das vagas totais (1 vaga) para pessoas com deficiência

As condições de concorrência por reserva de vagas são assim definidas:

- a) Considera-se pessoa preta ou parda, o candidato ou candidata que assim se autodeclare e que possua cor de pele preta ou parda com traços fenotípicos que o identifique como pertencente ao grupo étnico-racial negro;

b) Considera-se pessoa indígena, a candidata ou candidato que assim se autodeclare e que seja integrante de uma comunidade indígena e por ela reconhecido ou reconhecida como tal;

c) Considera-se pessoa com deficiência, a candidata ou candidato que assim se autodeclare e que se enquadre nas categorias discriminadas pelo Decreto Federal nº 3298/1999, em seus artigos 3º e 4º, esse último com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004, pela Lei nº 13.146/2015 em seu artigo 2º, bem como as condições previstas na Lei nº 12.764/2012 em seu artigo 1º, parágrafos 1º e 2º.

A inscrição em reserva de vaga deve ser indicada em espaço apropriado no formulário de inscrição e exige obrigatoriamente o envio dos seguintes documentos:

a) Carta de autodeclaração (**Anexo III** deste edital para pessoas pretas ou pardas; **Anexo 3** para pessoas indígenas e **Anexo VI** para pessoas com deficiência)

b) Carta de recomendação assinada por liderança ou organização indígena, para o caso de candidato ou candidata que se autodeclare indígena, indicando vínculo com comunidade indígena (**Anexo 4** deste edital);

c) Laudo médico atestando a condição característica de pessoas com deficiência, no caso de inscrição em reserva de vagas para pessoas com deficiência.

Quanto à confirmação da inscrição através da reserva de vagas:

a) Candidatos ou candidatas autodeclarados pretos(as) ou pardos(as) poderão ser submetidos a bancas de verificação complementar à autodeclaração (Bancas de Heteroidentificação), conforme calendário estabelecido em edital próprio. Nos casos em que a autodeclaração não for confirmada pela banca de heteroidentificação, o candidato ou candidata concorrerá ao processo pelas vagas gerais;

b) Candidatos ou candidatas autodeclarados pessoas com deficiência poderão ser submetidas a banca de verificação conforme definido em edital próprio. Nos casos em que a autodeclaração não for confirmada pela banca, a candidata ou candidato concorrerá ao processo pelas vagas gerais;

c) Candidatos ou candidatas cuja documentação comprobatória não for homologada para concorrência em reserva de vaga para indígena concorrerão ao processo pelas vagas gerais.

### 1.1. PRAZO

As inscrições ao **Processo Seletivo Pós-Graduação Lato Sensu em Teatro de Animação e Máscaras 2024** deverão ser realizadas, exclusivamente via Internet, no período de **26/07/2024 até 16/08/2024**, com o preenchimento da ficha de inscrição (Anexo II), envio da cópia digitalizada da documentação exigida conforme Anexo II, para seguinte email: [fabio.medeiros@unespar.edu.br](mailto:fabio.medeiros@unespar.edu.br)

### 1.2. TAXA

Não haverá taxa de inscrição para o **Processo Seletivo Pós-Graduação Lato Sensu em Teatro de Animação e Máscaras 2024**.

### 1.3. FORMA DE INGRESSO

O candidato ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Teatro de Animação e Máscaras 2024, deverá realizar sua inscrição submetendo-se ao Processo de Seleção para o limite de vagas ofertadas por este Edital. Caso seja classificado, após homologação do resultado final, o candidato deverá realizar sua matrícula até o prazo estabelecido apresentando a documentação exigida.

#### 1.4. FORMA DE AVALIAÇÃO

A primeira etapa do processo de seleção tem caráter classificatório-eliminatório e consistirá na análise, da documentação apresentada na ficha de inscrição entregues pelos candidatos.

A segunda etapa do processo de seleção tem caráter classificatório-eliminatório e consistirá em análise da Carta de Intensão.

A Carta Intenção (com até 2000 caracteres) consiste em, pelo menos as seguintes informações: área de atuação atual, relação de interesse com a área de estudo e possíveis trabalhos já realizados dentro do teatro de animação e/ou máscaras.

Todas as etapas avaliativas têm como soberana a decisão dos Membros Avaliadores, não cabendo recurso ou contestação dos resultados por eles definidos.

Os períodos de ocorrência das fases avaliativas constam do Cronograma do Processo Seletivo deste Edital em seu **Anexo I**.

#### 2. VAGAS

O **Processo Seletivo Pós-Graduação Lato Sensu em Teatro de Animação e Máscaras 2024** poderá ofertar no máximo 30 (trinta) vagas reservando-se o direito de iniciar o Curso com no mínimo 15 (quinze) matriculados.

#### 3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Lista Preliminar das inscrições será publicada em edital próprio no dia **19/08/2024**, até às 17h, no site <https://fap.curitiba2.unespar.edu.br/assuntos/pesquisa-e-pos-graduacao/especializacao-em-teatro-de-animacao-e-mascaras>

Caso o candidato tenha alguma divergência ou objeção ao resultado da Lista Preliminar das inscrições ele poderá interpor recurso impreterivelmente no período de **20/08/2024 a 21/08/2024** através de mensagem de contestação consubstanciada encaminhada para o seguinte endereço eletrônico: ([fabio.medeiros@unespar.edu.br](mailto:fabio.medeiros@unespar.edu.br)).

A homologação das inscrições será publicada em edital próprio no dia **23/08/2024**, até às 17h, no site <https://fap.curitiba2.unespar.edu.br/assuntos/pesquisa-e-pos-graduacao/especializacao-em-teatro-de-animacao-e-mascaras>

#### 4. DOCUMENTAÇÃO E MATRÍCULA

Após período de avaliação, todos os candidatos **aprovados** deverão realizar sua pré-matrícula no período de **28/08/2024 a 29/08/2024** encaminhando a seguinte documentação digitalizada em mensagem única de e-mail, para o seguinte endereço ([fabio.medeiros@unespar.edu.br](mailto:fabio.medeiros@unespar.edu.br)), constando o nome completo seguido de TURMA 2024 no Assunto (ex.: **NOME SOBRENOME - TURMA 2024**):

- Fotocopia simples do Diploma de Curso Superior ou Declaração de conclusão de Curso Superior;
- Fotocopia simples do Histórico Escolar;
- Fotocopia simples dos Documentos Pessoais: Carteira de Identidade e do CPF;

Todos os candidatos pré-matriculados deverão apresentar ao Coordenador do Curso a documentação acima, no original, no dia **31/08/2024** para efetivação da **matrícula definitiva**, que será homologada, conforme informações constantes no Cronograma do **Anexo I** deste Edital.

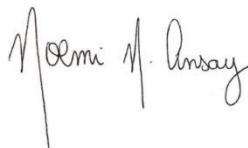
## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato aceita de forma irrestrita e irrevogável todas as condições contidas neste Edital e no Manual do Candidato, que constituem as normas que regem o Processo Seletivo, não podendo delas alegar desconhecimento.

Os casos omissos deste Edital serão deliberados pela Coordenação do Curso e, em última instância, pelo Conselho do Centro de Artes da UNESPAR.

Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 26 de julho de 2024.



**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Noemi Nascimento Ansay**  
Diretora Geral do Campus de Curitiba II  
Portaria 983/2023-Reitoria/UNESPAR

*Anexo I – Edital 01/2024*

**MANUAL DO CANDIDATO**

**1. Processo Seletivo Pós-Graduação *Lato Sensu* em Teatro de Animação e Máscaras 2024.**

• CALENDÁRIO		
EVENTO	DATA	LOCAL
<b>INSCRIÇÃO</b>	De 26/07/2024 a 16/08/2024	Via endereço eletrônico: <a href="mailto:fabio.medeiros@unespar.edu.br">fabio.medeiros@unespar.edu.br</a> Contendo as orientações do Anexo II
<b>HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES</b>	19/08/2024	Site: <a href="http://fap.curitiba2.unespar.edu.br/CURITIBA2/">http://fap.curitiba2.unespar.edu.br/CURITIBA2/</a> e <a href="https://fap.curitiba2.unespar.edu.br/assuntos/pesquisa-e-pos-graduacao/especializacao-em-teatro-de-animacao-e-mascaras">https://fap.curitiba2.unespar.edu.br/assuntos/pesquisa-e-pos-graduacao/especializacao-em-teatro-de-animacao-e-mascaras</a>
<b>RECURSOS PARA HOMOLOGAÇÃO</b> de candidatos inscritos	20/08/2024 e 21/08/2024	Interposição de recursos: <a href="mailto:fabio.medeiros@unespar.edu.br">fabio.medeiros@unespar.edu.br</a>
<b>HOMOLOGAÇÃO (após recursos)</b>	23/08/2024	Site: <a href="http://fap.curitiba2.unespar.edu.br/CURITIBA2/">http://fap.curitiba2.unespar.edu.br/CURITIBA2/</a> e <a href="https://fap.curitiba2.unespar.edu.br/assuntos/pesquisa-e-pos-graduacao/especializacao-em-teatro-de-animacao-e-mascaras">https://fap.curitiba2.unespar.edu.br/assuntos/pesquisa-e-pos-graduacao/especializacao-em-teatro-de-animacao-e-mascaras</a>
<b>RESULTADO FINAL</b>	28/08/2024	Site: <a href="http://fap.curitiba2.unespar.edu.br/CURITIBA2/">http://fap.curitiba2.unespar.edu.br/CURITIBA2/</a> e <a href="https://fap.curitiba2.unespar.edu.br/assuntos/pesquisa-e-pos-graduacao/especializacao-em-teatro-de-animacao-e-mascaras">https://fap.curitiba2.unespar.edu.br/assuntos/pesquisa-e-pos-graduacao/especializacao-em-teatro-de-animacao-e-mascaras</a>
Período de <b>PRÉ-MATRÍCULA</b>	28/08/2024 a 29/08/2024	Envio de cópia digitalizada da documentação de matrícula via e-mail: <a href="mailto:fabio.medeiros@unespar.edu.br">fabio.medeiros@unespar.edu.br</a>
Efetivação da <b>MATRÍCULA</b> Mediante apresentação de <b>DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL</b>	31/08/2024 (das 8h às 16h30)	Site: <a href="http://fap.curitiba2.unespar.edu.br/CURITIBA2/">http://fap.curitiba2.unespar.edu.br/CURITIBA2/</a> e <a href="https://fap.curitiba2.unespar.edu.br/assuntos/pesquisa-e-pos-graduacao/especializacao-em-teatro-de-animacao-e-mascaras">https://fap.curitiba2.unespar.edu.br/assuntos/pesquisa-e-pos-graduacao/especializacao-em-teatro-de-animacao-e-mascaras</a>
<b>AULA INAUGURAL</b>	31/08/2024	*UNESPAR Campus Curitiba II: Auditório

\* Rua dos funcionários 1357, Cabral - Curitiba - Paraná

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

### 2.1. Período de realização do curso:

Período de realização das disciplinas e entrega de trabalho final:

Início das Disciplinas: 31 de agosto de 2024.

Término das Disciplinas: 26 outubro de 2025.

Prazo para entrega de trabalho final: 30 de novembro de 2025.

### 2.2. Carga horária:

360 (trezentos e sessenta) horas

### 2.3. Tipo:

Especialização – *Lato Sensu*

O Curso de Especialização atende a Regulamentação vigente. Resolução CNE/CSE 01/2007 e demais regulamentações internas da Universidade Estadual do Paraná, considerando as Resoluções 020/2020 CEPE-UNESPAR e 035/2020 CEPE-UNESPAR.

### 2.4. Modalidade do curso:

Presencial-modular

### 2.5. Número de vagas:

Mínimo: 15 (quinze).

Máximo: 30 (trinta).

### 2.6. Clientela-alvo:

Portadores de diploma de curso superior reconhecido.

## 3. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

### 3.1 Processo de avaliação do desempenho do aluno no curso:

Pode ocorrer: Provas; Seminários; Trabalhos finais de disciplina; Mostras de processos

Pré-requisito obrigatório: Trabalho final

### 3.2 Metodologia de ensino:

**Aulas expositivas-dialogadas:** O professor atua como mediador do tema, onde será exposto todo o conteúdo teórico, priorizando-se a ação dialógica, ou seja, com a interação dos participantes.

**Seminários (quando houver):** O conteúdo é previamente proposto aos estudantes, onde estes analisam o material, extraindo suas considerações em grupo e apresentando aos demais participantes.

**Dinâmicas de grupos:** Participação dos membros da turma, divididos em pequenos grupos, ou conforme prever a técnica utilizada, de forma com que ocorra a interação acerca do assunto.

**Aulas práticas:** Conforme didática de cada professor.

**Apresentações:** individuais e em equipe, para desenvolvimento de pesquisa.

### 3.3 Dados relativos ao corpo docente do curso (síntese):

#### a) Informações gerais:

##### Procedência dos professores:

Nº total de docentes que ministrarão o Curso: **23**

Nº de docentes pertencentes ao quadro permanente da IES que oferece o Curso: **06**

Nº de docentes externos à IES que oferece o Curso: **17**

##### Titulação:

Número de especialista/técnicos: **09**

Número de mestres: **01**

Número de doutores: **13**

#### b) *Currículo Vitae* do corpo docente e do Coordenador do Curso:

Os *currículo vitae* e os comprovantes de titulação encontram-se arquivados na Divisão de Recursos Humanos, DHR/UNESPAR/FAP.

### 3.4 Recursos físicos e materiais:

**a) Instalações (salas de aula, laboratórios, etc.):** Sala de aula; Quadro branco; Recursos audiovisuais, laboratório de práticas corporais, teatro, sala de ensaio (estúdios), laboratório de tridimensão, entre outros.

**b) Biblioteca (acervo bibliográfico):** Acervo bibliográfico existente na UNESPAR/FAP, bem como ofertados em plataformas digitais livres.

**c) Recursos de Informática:** Laboratórios de informática da UNESPAR/FAP.

**d) Outros:** Os docentes disponibilizarão materiais exclusivos para aquisição conforme interesse dos alunos do curso.

### 3.5 Quadro de disciplinas/módulos do Curso:



	Disciplina/módulo	Carga horária	Ementa
01	FUNDAMENTOS DO TEATRO DE ANIMAÇÃO	20h	Abordagem sobre temas basilares que constituem componentes estruturais (sintáticos) do teatro de animação: fundamentos técnicos e estéticos. Princípios, modos de fazer e desdobramentos.
02	PANORAMA DO TEATRO DE BONECOS E DE MÁSCARAS	20h	Introdução e história do teatro de animação e da máscara. Dos cânones às diásporas.
03	TEATRO DE BONECOS: DO POPULAR AO CONTEMPORÂNEO	20h	Formas, gêneros e modalidades do teatro de bonecos tradicional às apropriações e releituras.
04	MÁSCARAS: ACEPÇÕES E USOS	20h	Painel sobre as interfaces da máscara nas sociedades e nas artes. Do ritual à cena.
05	DAS DRAMATURGIAS À ENCENAÇÃO DO BONECO E DA MÁSCARA	20h	Intersecções entre dramaturgia e encenação como modos de escritura da cena. Do gênero literário às dramaturgias cênicas.
06	LUZ E TEATRO DE SOMBRAS: DA IDEIA AO APARATO	20h	História, técnica e estética do teatro de sombras e o advento da luz como elemento dramático.
07	HIBRIDIZAÇÃO DE LINGUAGENS: DAS ARTES VISUAIS AO TEATRO DE OBJETOS	20h	Sintaxe da Linguagem Visual. Do teatro de bonecos ao teatro de objetos.
08	O TEATRO DE ANIMAÇÃO E A CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS (OPT)	20h	Imbricamentos entre a animação de objetos e de palavras. Recorrências que envolvem a prática de contar histórias e o teatro de animação.
09	DESIGN CÊNICO E DE PERSONAGENS	20h	Princípios do design de personagens animados e introdução ao design cênico. Estudos sobre a percepção e representação do movimento.
10	O SOM NA ANIMAÇÃO: DA VOZ AOS EFEITOS	20h	Estudos e experimentação sobre a importância e a função da voz e dos efeitos sonoros no teatro de bonecos e de máscaras.
11	QUESTÕES DA ATUAÇÃO: DO BALCÃO AO BONECO HÍBRIDO	20h	Jogos e exercícios para o ator-animador e atuação com bonecos. Da estética do balcão a outros diálogos dos corpos em cena. Questões sobre atuação com formas animadas.
12	O TEATRO DE ANIMAÇÃO E O AUDIOVISUAL	20h	Interfaces do teatro de animação com o audiovisual; Do boneco na TV ao ambiente virtual.
13	TEATRO DE MINIATURA E DE LAMBE-LAMBE (OPT)	20h	Abordagem acerca da história e dos modos de fazer do teatro lambe-lambe.
14	O TEATRO DE ANIMAÇÃO E A EDUCAÇÃO	20h	Reflexão acerca das relações entre a pedagogia e o teatro de animação.
15	O TEATRO DE ANIMAÇÃO E A PSICOLOGIA	20h	Análise sobre as relações entre Teatro de Animação e a Psicologia.



16	O CORPO NO TEATRO DE ANIMAÇÃO E O TREINAMENTO: DA IDEIA DE MARIONETIZAÇÃO À BIOMECÂNICA.	20h	Estudo prático sobre as analogias entre corpo humano e corpo artificial. Exercícios técnicos para o ator-animador e a percepção sobre o corpo poético. Da marionetização à biomecânica.
17	PRODUÇÃO CULTURAL E CURADORIAS (OPT)	20h	Elaboração de projetos de eventos e curadorias em teatro de animação.
18	ESCRITA ACADÊMICA ESCRITA CÊNICA, BRINCANTE OU PERFORMÁTICA	20h	Orientação para o desenvolvimento de projeto de conclusão de curso.
19	MÁSCARA NEUTRA	20h	Jogos e exercícios para máscara neutra.
20	CONFEÇÃO DE BONECOS E MÁSCARAS	20h	Manuseio de material para a construção de bonecos e máscaras.
21	PRINCÍPIOS TÉCNICOS DO TEATRO DE ANIMAÇÃO E DA MÁSCARA	20h	Sistematização de princípios técnicos inerentes ao trabalho do ator-animador, relacionado à atuação com máscaras. Parâmetros e diretrizes para o treinamento prático para teatro de animação e a máscaras.
22	ACESSIBILIDADE E TEATRO DE ANIMAÇÃO	20h	Investigação de estratégias de acessibilidade para o teatro de animação.
23	TÉCNICA DE <i>CLOWN</i> , "A MENOR MÁSCARA DO MUNDO" (OPT)	20H	Fundamentos do <i>Clown</i> : princípios e técnica. Jogos e exercícios para performance e construção do <i>clown</i> .

**Os MÓDULOS de 20horas serão distribuídos entre sextas, sábados e domingos. Exemplo, quando houver aulas nas sextas não ocorrerão nos domingos à tarde.**

**Horário das aulas:** - Sextas-feiras das 19h às 23h;

- Sábado das 8h às 12h, das 13h30 às 17h30

- Domingo das 8h às 12h, das 13h30 às 17h30

- O Calendário para a Turma 2024, bem como as orientações sobre o funcionamento geral do Curso, será disponibilizado pela Coordenação ao início das aulas. - Para dúvidas sobre o funcionamento do Curso enviar mensagem para: [fabio.medeiros@unespar.edu.br](mailto:fabio.medeiros@unespar.edu.br)

ANEXO II

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Link para o Currículo Lattes (\*quando houver):

Em documento único anexar:

- 1- Ficha de Inscrição preenchida
- 2- Carta de intenção (até 2000 caracteres)
- 3 - (Documentos – Cópia da RG, CPF, diploma de conclusão de curso superior)
- 4 - (Quando for o caso - concorrência em vagas de reserva - Anexo III, IV e V ou VI)

ANEXO III

**CARTA DE AUTODECLARAÇÃO RESERVA DE VAGAS – AFRODESCENTES**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido/a no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, residente na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, CEP (código postal) \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, portador do RG/passaporte nº \_\_\_\_\_, declaro que sou \_\_\_\_\_ (preto/a, pardo/a) e tenho interesse em concorrer ao processo seletivo da PGLS-TAM/UNESPAR pelo sistema de reserva de vagas, nos termos do Edital de Abertura. Declaro ainda estar ciente de que, se for detectada falsidade nesta declaração estarei sujeito a penalidades legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a

ANEXO IV

**CARTA DE AUTODECLARAÇÃO RESERVA DE VAGAS – PESSOAS INDÍGENAS**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido/a no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, residente na aldeia \_\_\_\_\_ ou na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, CEP (código postal) \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, portador do RG/passaporte nº \_\_\_\_\_, declaro que sou indígena da etnia \_\_\_\_\_, sendo minha língua materna \_\_\_\_\_. Assim, tenho interesse em concorrer ao processo seletivo da PGLS-TAM/UNESPAR pelo sistema de reserva de vagas, nos termos do Edital de Abertura. Declaro ainda estar ciente de que, se for detectada falsidade nesta declaração estarei sujeito a penalidades legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a

**ANEXO V**

**CARTA DE RECOMENDAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA**  
**(obrigatório para pessoas que se autodeclaram “indígenas” no anexo 3)**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador/a do RG nº \_\_\_\_\_, liderança indígena da Terra (Comunidade) Indígena de \_\_\_\_\_, da etnia \_\_\_\_\_, localizada no município de \_\_\_\_\_, no estado de \_\_\_\_\_, recomendo o/a candidato/a

\_\_\_\_\_ para a PGLS-TAM/UNESPAR (Especialização em Teatro de Animação e Máscaras).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura da liderança

ANEXO VI

**CARTA DE AUTODECLARAÇÃO RESERVA DE VAGAS – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido/a no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, residente na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, CEP (código postal) \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, portador do RG/passaporte nº \_\_\_\_\_, declaro que sou pessoa com \_\_\_\_\_ (especificar deficiência) e tenho interesse em concorrer ao processo seletivo da PGLS-TAM/UNESPAR pelo sistema de reserva de vagas, nos termos do Edital de Abertura. Declaro ainda estar ciente de que, se for detectada falsidade nesta declaração estarei sujeito a penalidades legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a